



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 101/2015

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (com perícia) em favor da servidora “EDINA M CARRARA ROLDÃO””.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora Sra. EDINA MARIA CARRARA ROLDÃO, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com remuneração base mensal referente o período de 93 (noventa e três) dias de afastamento, sendo início a partir de 01/06/2015 e termino em 01/09/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 08/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 17 de junho de 2015.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva
Previ-Lider